



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 104/07

**Processo Administrativo n.º 04/10/18688**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 44/04

**Termo de Contrato n.º 404/04**

**Termo de Aditamento n.º 165/05; 146/06**

**Objeto:** Locação de 01 (um) equipamento para realização de exames de fisiologia clínica e marcadores tumorais, com fornecimento dos respectivos reagentes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 06 (seis) meses, a partir de 13/09/07.

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$457.098,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e noventa e oito reais), sendo o valor de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) para locação/manutenção de equipamento e de R\$381.498,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) referentes ao fornecimento de kits de reagentes.

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.ºs



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039 e  
200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339030, conforme fls. 705 do  
processo em epígrafe.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de setembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Froidi  
R. G. n.º 20.623.136-2  
C. P. F. n.º 102.094.588-52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Administrativo** n.º 04/10/18688

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 44/04

**Termo de Contrato** n.º 404/04

**Termo de Aditamento** n.º 104/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de setembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Froldi

R. G. n.º 20.623.136-2

C. P. F. n.º 102.094.588-52